

Pls podem garantir direitos de titulares de precatórios durante pandemia

Tramitam na Câmara dos Deputados dois projetos de lei que visam assegurar o direito dos titulares de precatórios durante a pandemia de Covid-19. O Projeto de Lei Complementar 107/20, do deputado Rodrigo Coelho (PSB/SC), propõe que os precatórios de natureza alimentar sejam pagos antecipadamente durante o estado de calamidade pública. Já o Projeto de Lei Ordinária 1690/20, do deputado Alexandre Frota (PSDB/SP), propõe que todos os valores de precatórios a serem liquidados no primeiro semestre deste ano sejam destinados a pessoas com mais de sessenta anos.

Reiteramos que o Gouvêa Advocacia e Estratégia atua intensamente em Brasília, junto ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e ao Congresso Nacional, para que projetos de lei que beneficiam titulares de precatórios sejam aprovados e que projetos de lei e emenda constitucional que visam suspender o pagamento sejam retirados.

